



SIEMACO

Sindicato Específico dos Empregados nas Empresas de Limpeza Urbana, Áreas Verdes, Limpeza e Conservação

R. José Galvão, 201 - Centro
Salto - SP - CEP: 13320-170

R. São Bento, 195 Sl 5 - Centro
Sorocaba - SP - CEP: 18010-031

Filiado a:



FEMACO

FENASCON

Base Territorial: Sorocaba, Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquillo, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Fartura, Ibiúna, Iperó, Habarã, Itai, Itapetininga, Itapeva, Itatinga, Laranjal Paulista, Mairinque, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Ribeirão Branco, Salto de Pirapora, Salto, São Miguel Arcanjo, São Roque, Socorro, Taquarituba, Tatuí e Votorantim.

CIRCULAR DE REAJUSTE

Empregados e Trabalhadores nas Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Ambiental de Salto e Região

DATA BASE: 1º de Janeiro - PISO SALARIAL MÍNIMO: R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais):

Piso Salarial Mínimo	R\$ 690,00
Copeira	R\$ 710,11
Limpador de Vidros	R\$ 780,51
Recepcionista	R\$ 773,20
Porteiro / Controlador de Acesso / Assemelhado	R\$ 838,04
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$ 773,20
Zeladoria em Próprios Públicos	R\$ 911,10
Dedetizador / Assemelhado	R\$ 825,29
Técnico em Desentupimento	R\$ 930,80
Auxiliar em Desentupimento	R\$ 690,00
Auxiliar de Manutenção	R\$ 732,50
Demais Funções	R\$ 732,50
Hidrojatista (Pressão Acima De 4.000 Psi)	R\$ 892,69
Operador de Varredeira Motorizado	R\$ 988,56
Operador de Vácuo	R\$ 1.018,32

REAJUSTE SALARIAL:

- Reajuste de 15% (quinze por cento) para os demais salários normativos constantes do quadro de funções da atual Convenção Coletiva de Trabalho;
- Reajuste de 15% (quinze por cento) para os demais empregados cujas funções NÃO façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam até R\$1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) mensais;
- Para quem ganha entre R\$1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) e R\$3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais) mensais, o reajuste salarial será aplicado da seguinte forma:
 - a) 15% até o valor de R\$1.380,00;
 - b) 10% no valor complementar, limitado a R\$3.672,00;
- Para quem ganha de R\$3.672,01, aplicar-se-á o INPC/IBGE do período compreendido entre janeiro a dezembro de 2011;

CESTA BÁSICA: R\$ 68,43 (sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) com a redação alterando o critério de faltas, ou seja, "O empregado que apresentar falta sem justificativa legal no mês, não fará jus ao benefício".

TIQUETE REFEIÇÃO OU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos).

PPR- PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS : Valor de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) anualmente;

ADICIONAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO QUANDO HOUVER ACÚMULO DE FUNÇÃO;

BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL: Será reajustado pelo índice do INPC/IBGE calculado no período de (janeiro a dezembro de 2011). Será descontado do trabalhador em folha de pagamento, o valor de R\$0,50 (cinquenta centavos) mensalmente, respeitando-se as mesmas regras dos disposto em Convenção Coletiva de Trabalho atual, quando ao direito de oposição ao mesmo.

O SINDICATO PROMOVE MENSALMENTE SORTEIOS PARA SEUS ASSOCIADOS.

INFORMAÇÕES DIRETAMENTE NA SEDE DA ENTIDADE.



Imagens Ilustrativas

Sorteio de Liquidificadores, Batedeiras, Cafeteiras, Conjunto de Panelas, Conjunto de Talheres, Conjunto de Pratos, Xícaras, Copos e Outros.

Acesse nosso site:

www.siemacosalto.com.br

NELE VOCÊ ENCONTRA INFORMAÇÕES SOBRE CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS, DATA BASE, GUIAS SINDICAIS E ASSISTÊNCIAS, INFORMATIVOS, DISK DENÚNCIA, COLÔNIA DE FÉRIAS, BENEFÍCIOS, BALCÃO DE EMPREGOS, NOTÍCIAS, TELEFONES PARA CONTATOS, NOSSA LOCALIZAÇÃO, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES!!



SINDOMÉSTICA www.setdojur.com.br

Sub Sede Sorocaba: R. São Bento, 195 Sl. 5 - Centro - SP - CEP: 18010-031 - Fone: 15. 3211-2022

Sub Sede Salto: R. José Galvão, 201 Sl. 4 - Centro - SP - CEP: 13320-170 - Fone 11. 4028-5334

LEIA: "SIEMACO RECEBE CERTIDÃO E SE FILIA A FEMACO (FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO)"



1ª edição, sexta-feira, 16 de julho de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

2009 0577-7942

53



São Paulo, 17 de Maio de 2011.

Associação dos Sindicatos do Grupo e as Empresas do Segmento

Rel. REPRESENTAÇÃO SINDICAL NA REGIÃO DE SOROCABA

A FEMACO, com o intuito de atender as empresas da setor de limpeza, conservação, áreas verdes e limpeza urbana e também aos seus Filiais e Entidades Sindicais do Grupo devidamente informados vem, através deste comunicado, informar que recentemente concluiu-se através de nossa Assessoria, mais uma vitória em prol do categoria que representa.

Trata-se do SIEMACO SOROCABA que visando reconhecimento judicial para representar ESPECIFICAMENTE OS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE SOROCABA E REGIÃO.

Segue abaixo os dados dessa Nova Entidade Sindical filiada a FEMACO para conhecimento e registro às demais Entidades Sindicais:

Rua José Gabriel, 261 - Centro - Sorocaba/SP
CNPJ nº 05.401.531/0001-40
Inscrição Estadual 16499
Registro no M.T.E. sob nº 46000.000877/2003-52
Código Sindical: 96465

Presidente Sr. Márcio do Carmo Soares
Fone: (13) 4825-4324 (24h)
Sub-Sede SOROCABA: Rua São Bento, 195, sala 05, Centro - (13) 3215-2822

Base Territorial: Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Fartura, Itaipava, Itapetininga, Itapeva, Itatinga, Laranjal Paulista, Mairinque, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Ribeirão Branco, Salto de Pirapora, Salto, São Miguel Arcanjo, São Roque, Socorro, Taquarituba, Taubaté e Votorantim.

Rua Major Quadinho, 260 - Centro - CEP 0550-030 - São Paulo - SP
Tel/Fax: (11) 3127-1300 / 3127-4432
http://www.femaco.com.br



Federação dos Trabalhadores em Serviços Assessoriais, Urbanos e de Áreas Verdes no Estado de São Paulo



Em anexo e em linha que anexa o registro sindical ao SIEMACO SOROCABA.

Sendo o que fazemos por via a informar e a expressar, reiteramos a disposição para qualquer esclarecimento, despedindo-nos com cordais saudações sindicais.

Atenciosamente,

Adilson da Silva Santos Filho
Diretor da FEMACO

Rua Major Quadinho, 260 - Centro - CEP 0550-030 - São Paulo - SP
Tel/Fax: (11) 3127-1300 / 3127-4432
http://www.femaco.com.br

Editais de concessão do SIEMACO publicado no Diário Oficial da União de nº 135, sexta-feira, 16 de julho de 2010, na página 83

Concessão.
O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias nº 64, de 05 de maio de 2006 e na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e NOTA TÉCNICA nº. 82/2010/AIJ/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR a impugnação n. 46000.010842/2003-21 e CONCEDER o registro sindical ao Sindicato Específico dos Empregados nas Empresas de Limpeza Urbana, Áreas Verdes, Limpeza Conservação dos Municípios de Sorocaba, Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Fartura, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itapetininga, Itapeva, Itatinga, Laranjal Paulista, Mairinque, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Ribeirão Branco, Salto de Pirapora, Salto, São Miguel Arcanjo, São Roque, Socorro, Taquarituba, Taubaté e Votorantim-SP, processo administrativo nº. 46000.000877/2003-52, para representar a categoria profissional dos trabalhadores específicos nas empresas de limpeza urbana, áreas verdes, limpeza e conservação (excluídos os empregados representados pelas entidades Sindeprees, Turismo e Hospitalidade, Motoristas), com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Fartura, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itapetininga, Itapeva, Itatinga, Laranjal Paulista, Mairinque, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Ribeirão Branco, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Socorro, Sorocaba, Taquarituba, Taubaté e Votorantim, todos do Estado de São Paulo em cumprimento à decisão proferida pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba nos autos do processo judicial nº. 02517-2005-135-15-00-6.

Disque Denúncia: 0800 7735900

ATENDIMENTO JURÍDICO: TODAS ÀS SEGUNDAS-FEIRAS DAS 14:00H ÀS 17:00H
ATENDIMENTO SEDE GERAL:
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DAS 12:40H ÀS 18:00H
HOMOLOGAÇÕES SOMENTE COM AGENDAMENTO POR TELEFONE. FONE SEDE: 11. 4805-1377
O SIEMACO presta assistência GRATUITA na rescisão de contrato para todos os trabalhadores da categoria.